

PORTARIA Nº 2.528/CRG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Reconduz Comissão de Processo Administrativo
para Apuração da Responsabilidade de Pessoa
Jurídica.

O CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.033185/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica designada pela Portaria 3.151/CRG, de 9 de outubro de 2018, em face da empresa PRIME SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.169.367/0001-10, tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 925, de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA